



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA  
CASAMASSO

LIDO

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 7248/2025

INDICA À MESA DIRETORA A  
NECESSIDADE DE REVOGAR A LEI  
MUNICIPAL Nº 8990/2025.

A Vereadora Júlia Casamasso, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA à Mesa Diretora a necessidade de REVOGAR a Lei Municipal nº 8990/2025 que "QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DA LEGISLATURA 2025 A 2029."

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa revogar a Lei Municipal nº 8.990/2025, que estabeleceu os subsídios para os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a legislatura de 2025 a 2029. A revogação se justifica pelo valor de mais de 70% que foi fixado no reajuste, considerando o atual cenário econômico do município e a capacidade orçamentária da Administração Pública. Além disso, busca-se promover uma gestão fiscal responsável, alinhada aos princípios da eficiência e moralidade na administração pública.

A reavaliação dos subsídios é fundamental para assegurar que os valores estejam compatíveis com a realidade financeira do município, garantindo o equilíbrio das contas públicas e a prestação de serviços de qualidade à população. Portanto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, Quarta - feira, 16 de julho de 2025



JÚLIA CASAMASSO  
Vereadora